PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026 | Ano XXI | Edição 2276A | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 3
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 019, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Indicadores do Município de Amparo/SP.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo referenciados para comporem a Comissão de Indicadores do Município de Amparo/SP:

I – Gabinete do Prefeito: Ana Carolina Rabelo Alberto; Nairana Souza Fernandes da Silva; Vanessa Mariana Koski.

II – Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação: Júlio Cesar Camargo; Rodrigo Pitarello; Isabel Schlittler Abreu.

III – Secretaria Municipal de Comunicação Social: Luiz Antonio Paolillo Crescenzo; Moisés Fabiano de Camargo Del Buono; Graziele Thais Ribeiro Cardeal.

IV – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Lilian Maria Pereira da Costa; Simone Armelin Leite.

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio: Alexandre Rogério Poppi; Lucia Gisele de Almeida; Beatriz Roncada.

VI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania: Elson Batista da Silva; Ana Cláudia de Souza; José Daniel Sanches.

VII – Secretaria Municipal de Educação: Sérgio José Fagundes Júnior; Alessandra Maria Aquino Canivezi; Simone Cassiani.

VIII – Secretaria Municipal de Esporte e Juventude: André Geraldo Zuchi; Ademir Tosco; Darci Carolina Fernandes Pereira.

IX – Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento: Elisanita Aparecida de Moraes; Ana Paula Comodaro de Campos; Diego Henrique Marinho; Wedmilson Giovani da Silva.

X – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais: Luis Felipe de Paula; Beatriz de Aquino Franco.

XI – Secretaria Municipal de Habitação: Gilberto Moreira Piassa Filho; Marilda Gutierrez.

XII – Secretaria Municipal de Justiça: Regina Célia Aparecido Doné; Júlio Cesar Formigari Gandolphi; Carolini Zampieri Torres.

XIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal: Walter Luis Tozzi de Camargo; Heloisa Baldasso; Anna Carolina Gritti da Silva.

XIV – Secretaria Municipal de Obras: Fernanda Angelica Santana Fernandes; Simone Gomes Michelini El Khoury; Heloisa de Oliveira Araújo.

XV – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Projetos: Henrique Cezar Coutinho da Rocha; Amanda Monteiro de Barros Bertoni Frare.

XVI – Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres: Marcela Gonçalves Ferreira Camillo; Cinara Augusta de Souza.

XVII – Secretaria Municipal de Saúde: Caroline Brandão Pires de Almeida; Marina Leitão David; Waldineia Aparecida de Oliveira.

XVIII – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito: Anderson Lima de Oliveira; Fatima Alexandre Ferreira; André Rodrigues Teixeira; Adnei Reinaldo Maiorino Buzo.

XIX – Secretaria Municipal de Transportes: Alfredo Pereira de Figueiredo Júnior; Ana Cláudia de Oliveira Martins.

XX – Secretaria Municipal de Zeladoria Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais: Rafael José de Campos; Ana Gabriela Machado Loza; Priscila Barassa dos Santos.

XXI – Controladoria Geral do Município: Oswaldo Conti Júnior; Rafael Sansiviero.

XXII – Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE): Fernanda Teixeira; Luis Matheus Coelho; Lucia Helena Peterlini Giomo.

DIRETORIA

Presidente: André Rodrigues Teixeira;

Vice-Presidente: Lucia Gisele de Almeida

Secretárias: Beatriz de Aquino Franco, Nairana Souza Fernandes da Silva e Vanessa Mariana Koski.

Parágrafo único - Caberá à Comissão a definição do calendário dos encontros e reuniões para a realização das atividades previstas, bem como a definição das ações e o escopo de trabalho.

Art. 3º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante solicitação, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria n.º 031 de 18 de março de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 29 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 29 de janeiro de 2026.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Prot. 20251683/2025 - CELSO AUGUSTO SAAD ABUJAMRA

Prot. 20251388/2025 - JOSE OLIMPIO HENRIQUES

Prot. 20251724/2025 - PRO SALUTE CLINICA DE VACINAÇÃO E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA

AUTO DE INFRAÇÃO E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. 20251495/2025 - CRISTIANO APARECIDO ARAUJO - AIF nº 0597, AIP nº 1453

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site *https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic*

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e

PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os ***Serviços de Saúde*** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 29 de Janeiro 2026

TERESA CRISTINA LUGLI

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 26 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Altera redação do art. 2º, inciso I e parágrafo único da Portaria de nº 323, de 13 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º O art. 2º, inciso I e o parágrafo único da Portaria de nº 323, de 13 de novembro de 2025, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º ..."

I - Isabela de Souza Delamico;

...

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Isabela de Souza Delamico e Samuel Bruno Silva, na condição de suplente.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 29 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 2314/97
Rua Doutor Osvaldo Cruz, nº 215, Centro, Amparo-SP
CEP: 13.900-010
Telefone: (19) 3807-2009
E-mail: secretariaconselhosamparo@gmail.com

CONVOCAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)

Data: 03 de fevereiro de 2026
Horário: 08:30 h
Local: Auditório do CRAS I, Avenida Francisco Prestes Maia, nº 1119, Centro, Amparo-SP, CEP: 13.900-200

A Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais de Assistência Social de Amparo/SP, no exercício de suas atribuições administrativas e em atendimento à deliberação do colegiado, convoca todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, e convida a população em geral, para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Ressalta-se que a presença do Conselheiro Titular, ou na impossibilidade deste, de seu respectivo Suplente, é obrigatória.

Pauta:

1. Eleição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
2. Apresentação e Apreciação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026;
3. Cancelamento da Inscrição da Organização da Sociedade Civil – OSC AMU no CMAS;
4. Visita à AFASCOM, conforme Oficio nº 012/2026, recebido em 19/01/2026;
5. Renovação e Certificação das OSCs;
6. Definição do Calendário de Reuniões;
7. Comunicados e informes gerais.

Amparo, 29 de janeiro de 2026.

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais de Assistência Social de Amparo/SP